
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026.

INEXIGIBILIDADE 003/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: CONSELHO COMUNITÁRIO PRO-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO, CNPJ: 90.874.090/0001-32.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para o projeto – TODOS UNIDOS POR BOM PRINCÍPIO MAIS SEGURA 2026.

Justificativa: O CONSELHO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA PUBLICA DE BOM PRINCÍPIO - CONSEPRO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de âmbito local, fundado em 29/04/1985, tem por finalidade colaborar com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, fornecendo-lhe recursos para que seus órgãos sejam melhor aparelhados, no intuito de desenvolver com maior eficiência e presteza as ações em defesa da ordem e da segurança da comunidade local. O CONSEPRO de Bom Princípio atua de maneira ativa em ações e projetos que visam diminuir a criminalidade e a violência no município de Bom Princípio, além de angariar recursos para custeio de despesas de manutenção da entidade civil. Mesmo que a segurança pública seja de responsabilidade do Estado, sabemos a quão deficitária ela é no Rio Grande do Sul e, por isso, buscamos estabelecer termos de cooperação, de fomento, visando o reequipamento, a manutenção e/ou a transferência de recursos financeiros ou materiais aos órgãos de segurança pública. Nesse sentido, salientamos que tanto a Brigada Militar quanto a Polícia Civil necessitam de recursos para a manutenção predial e das viaturas, e fardamentos para a corporação efetivo de Bom Princípio, além de carecer de materiais de expediente, como cartuchos e tonners, botijões de gás e materiais de limpeza, e eventuais aquisições de mobiliário, como cadeiras e mesas, tendo em vista a precariedade dos recursos materiais oferecidos pelo Estado. Para isso, com a formalização da parceria, os órgãos de segurança pública estarão amparados com recursos suficientes para garantir a rapidez e agilidade no atendimento às demandas da população, melhorando assim a qualidade de vida dos munícipes.

VALOR A SER REPASSADO: até R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:DC897B75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/01/2026. Edição 4254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>